



Publicado no DJE
14 / 02 / 2022
Pág. nº 09
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 30/2022 – GP

Remove, a pedido, Olavo Cortez Cezario, da 40ª ZE – Pau dos Ferros/RN para a 45ª ZE – Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9443/2021,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2021 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 321/2021-DG, de 06/12/2021 (DJE: 07/12/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor OLAVO CORTEZ CEZARIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440779, da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN para a 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 58/2019-GP, de 14/01/2019 (DJE: 18/02/2019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2022.


Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente